



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação**  
**PARECER COFT Nº 87/2014**

Data: 20/10/2014 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 129/2014 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, emergencialmente, dois médicos veterinários e dá outras providências”.

**Relatório:**

Tendo o município firmado compromisso de ceder dois Médicos Veterinários, para a Empresa BRF - BRASIL FOODS S/A, com o objetivo de manter todos os controles exigidos pelos países importadores junto ao serviço de Inspeção Federal Local, visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, contratar emergencialmente dois médicos veterinários, por tempo determinado, para atender tal convênio firmado com a União.

**Fundamentação:**

A despesa decorrente da contratação emergencial, está devidamente incluída e autorizada nas Leis Municipais, no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura – Contratação por tempo determinado. Está devidamente acompanhado do Impacto Orçamentário e Financeiro, não ultrapassando os limites legais de despesas com pessoal.

**Opinião:**

Desta forma, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de despesas com pessoal.

*Eleni de Fátima Castro Pizzatto*  
Ver.<sup>a</sup> Eleni de Fátima Castro Pizzatto  
Relatora

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

*Gilmar Facco*  
Ver. Gilmar Facco  
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

*Vando Fábio Dalmas*  
Ver. Vando Fábio Dalmas  
Revisor